



RQ 1461/2009

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 01/04/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a declaração de prejudicialidade do PROJETO DE LEI Nº 857, de 2008, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos locais que especifica, de informações relativas ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, pó por sua carga, a pessoas transportadas ou não – DPVAT, instituído pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e dá outras providências".**

**Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art.176, I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 857, de 2008, de autoria da Deputada Érika Kokay.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta contida no Projeto de Lei nº 857, de 2008, possui tema correlato e nos mesmos propósitos do Projeto de Lei nº 476/2007, que "Dispõe sobre a afixação de placas ou cartazes sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT), nos hospitais públicos e particulares que possuem atendimento de emergência".

Nesse sentido, em razão do **princípio da eficiência** e da **economia processual**, deve a matéria em tela ser declarada prejudicada e, caso a nobre parlamentar entenda que a matéria tratada na proposição pode ser aperfeiçoada, utilize os instrumentos disponíveis regimentalmente, como as emendas e o substitutivo.

Assim, a matéria está prejudicada pela existência de matéria correlata já em tramitação nesta Casa Legislativa.

Como se trata de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

**Deputado CRISTIANO**  
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1461/09  
Fls. N.º 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 30-146-2009 11:01 17525